

ANEXO VI A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Portaria Nº 04/ 2024 - EEMTI. PROFª CARMOSINA FERREIRA GOMES

O Diretor Escolar da EEMTI. PROFª CARMOSINA FERREIRA GOMES, INEP: 23024658, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na EEMTI. PROFª CARMOSINA FERREIRA GOMES são as constantes na tabela abaixo:

| OFERTA/TURMA          | DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
|-----------------------|----------------------------------|-----------------------|
| ENSINO MÉDIO INTEGRAL | MATEMÁTICA                       | 6                     |
| ENSINO MÉDIO INTEGRAL | MATEMÁTICA PARA O ENEM           | 4                     |
|                       |                                  |                       |
|                       |                                  |                       |
|                       |                                  |                       |
|                       |                                  |                       |
|                       |                                  |                       |
|                       |                                  |                       |
|                       |                                  |                       |
|                       |                                  |                       |

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- JORGE CÉLIO COELHO AGUIAR
- BENEDITA MUNIZ CUNHA GOMES
- RUI LIMA DONATO

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- TICIANA ARAGÃO ALBUQUERQUE BARROSO (PROF. EFETIVO – MATEM. E CN)
- MARIA MARLI CÉSAR ARAÚJO (COORDENADORA ESCOLAR)

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial, no endereço TRAVESSA DONA MARIA MOTAO, S/N — BAIRRO: SUMARÉ, SOBRAL-CEARÁ , NO HORARIO DE 08:00 AS 11:00 E DE 13:00 AS 16:00 HORAS, NOS DIAS 06, 07, 08, 11 E 12 DE MARÇO DE 2024.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

| <b>DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR</b> | <b>CONTEÚDO</b>         |
|---|-------------------------|
| MATEMÁTICA                              | GEOMETRIA PLANA: ÁREAS. |

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

| <b>ATIVIDADE</b>                                    | <b>DATA/HORÁRIO</b>  |
|---|--|
| Inscrição para Seleção Pública de Professores       | 03, 06, 07, 08 E 09/05/2024  |
| Resultado da Solicitação de Inscrição               | 10/05/2024<br>A PARTIR DAS 10:00 HS                                    |
| Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição | 13/05/2024<br>Às 10:00 hs  |
| Apresentação do Plano de Aula                       | 15/05/2024<br>DE 08:00 AS 11:00 HS<br>PRESENCIAL<br>(ORDEM DE CHEGADA) |
| Resultado da Primeira Etapa                         | 16/05/2024   |
| Análise de Currículos                               | 16/05/2024   |
| Resultado Preliminar da Seleção                     | 17/05/2024   |
| Recursos ao Resultado Preliminar                    | 20/05/2024<br>(DE 08:00 ÀS 11:00 HS)                                   |
| Resultado Final da Seleção                          | 21/05/2024   |
| Atendimento aos aprovados para lotação/contratação  | 22/05/2024<br>(DE 08:00 ÀS 11:00 E DE 13:00 ÀS 16:00 HS)               |

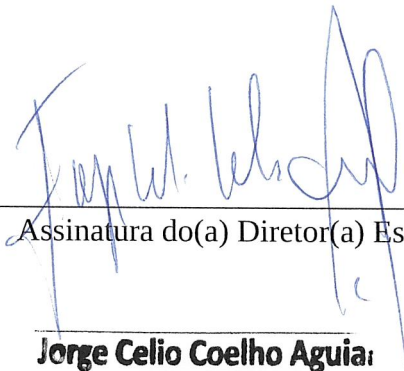
Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma presencial, no endereço TRAVESSA DONA MARIA MOTAO, S/N -BAIRRO: SUMARE, SOBRALCEARA, NO HORÁRIO DE 08:00 AS 11:00 E DE 13:00 AS 16:00 HORAS.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

SOBRAL, 02 DE MAIO DE 2024



Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar

**Jorge Celio Coelho Aguiar**  
**DIRETOR**  
**D.O. 03/04/24**